

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1774 de 05/04/07

DECRETO Nº. 12.476/07
DE 16 DE MARÇO DE 2007

Altera o artigo 1º do Decreto nº. 12.120, de 28 de abril de 2006, que declara de utilidade pública para fins de desapropriação a área de terreno que consta pertencer à Ricieri Bassi, Nair Francisca Bassi, Orbel Bassi e Valman Bassi.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, usando das atribuições conferidas pelo inciso IX, do artigo 93, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, e o que ficou decidido no Processo Administrativo nº. 11.687-1/2007.

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 1º, do Decreto nº. 12.120, de 28 de abril de 2006, em razão da modificação do traçado viário para abertura e prolongamento da Av. Governador Mário Covas Júnior, a saber:

01- IMÓVEL: Área de terra – 501.

02 - PROPRIEDADE: - Ricieri Bassi, Nair Francisca Bassi, Orbel Bassi e Valman Bassi.

03 - LOCALIZAÇÃO: - Rodovia dos Tamoios (SP 99) - São Judas Tadeu.

04 - SITUAÇÃO: - A área está situada entre a Rodovia dos Tamoios – SP99, propriedade da Sociedade Civil Itambí Ltda e propriedade remanescente de Ricieri Bassi, Nair Francisca Bassi, Orbel Bassi e Valman Bassi.

05 - CARACTERÍSTICAS DO TERRENO: - Formato irregular, plano e sem benfeitorias.

06 - MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: - A medição inicia-se no vértice M01 com coordenadas (N=7428216,973 e E= 414034,242) localizado no canto de divisa com Sociedade Civil Itambí Ltda. Deste segue, no sentido horário, com azimute de 130°37'05" e distância de 4,0505m (quatro metros e quinhentos e cinco décimos de milímetro) de extensão até o vértice M02; neste deflete à direita e segue com azimute de 145°47'48" e distância de 23,8516 m (vinte e três metros e oito mil quinhentos e dezesseis décimos de milímetro) de extensão até o vértice M03; neste deflete à direita e segue com azimute de

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

157°47'03" e distância de 10,9328m (dez metros e nove mil trezentos e vinte e oito décimos de milímetro) de extensão até o vértice M04; neste deflete à direita e segue com azimute de 169°39'28" e distância de 8,2204 m (oito metros e dois mil duzentos e quatro décimos de milímetro) de extensão até o vértice M05; neste deflete à esquerda e segue com azimute de 141°57'57" e distância de 6,4021m (seis metros e quatro mil e vinte e um décimos de milímetro) de extensão até o vértice M06, confrontando do vértice inicial M01 ao vértice M06 com propriedade remanescente de Ricieri Bassi, Nair Francisca Bassi, Orbel Bassi e Valman Bassi; neste deflete à direita e segue com azimute de 308°05'35" e distância de 7,7471m (sete metros e sete mil quatrocentos e setenta e um décimos de milímetro) até o vértice M07; neste deflete à direita e segue com azimute de 309°52'45" e distância de 15,7322m (quinze metros e sete mil trezentos e vinte e dois décimos de milímetro) de extensão até o vértice M08; neste deflete à esquerda e segue com azimute de 306°36'30" e distância de 23,9404m (vinte e três metros e nove mil quatrocentos e quatro décimos de milímetro) de extensão até o vértice M09, confrontando do vértice M06 ao vértice M09 com a Rodovia dos Tamoios – SP99; neste deflete à direita e segue com azimute de 34°34'26" e distância de 20,0035 m (vinte metros e trinta e cinco décimos de milímetro) de extensão confrontando com Sociedade Civil Itambí Ltda até o vértice inicial M01, fechando o perímetro.

07 - ÁREA TOTAL: - O perímetro descrito perfaz uma área de 546,967m² (quinhentos e quarenta e seis metros quadrados e novecentos e sessenta e sete milímetros quadrados). Dentro do perímetro descrito existe uma faixa "non aedificandi" de 15,00 m (quinze metros) perfazendo uma área de 481,89 m² (quatrocentos e oitenta e um metros quadrados e oitenta e nove décimos quadrados).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 16 de março
de 2007.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo

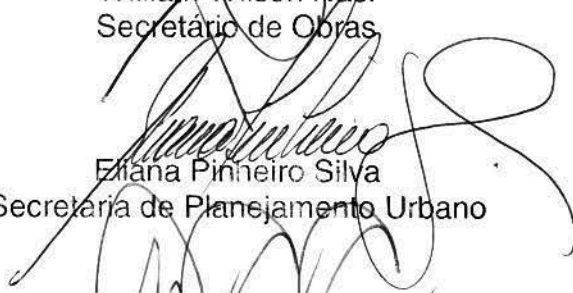
Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



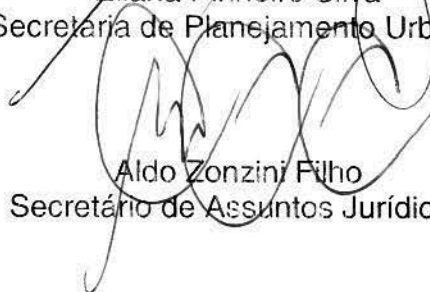
Alfredo de Fretas de Almeida
Secretário de Transportes



William Wilson Nasci
Secretário de Obras



Eliana Pinheiro Silva
Secretaria de Planejamento Urbano



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e sete.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos